



C.SINPAF Nº 187/2023

Brasília, 14 de dezembro de 2023

Às Senhoras,

Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá
Presidente da Embrapa

Selma Lúcia Lira Beltrão
Diretora Executiva de Pessoas, Serviços e Finanças da Embrapa

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024

Senhoras, Presidente e Diretora Executiva da Embrapa,

Após as últimas duas rodadas onde a Comissão de Negociação da Embrapa não se dispôs a discutir nenhuma cláusula e se comprometeu a apresentar uma proposta para fechamento do Acordo Coletivo, o que não ocorreu, a referida comissão deixou registrado em ata que assim que recebesse orientação dos órgãos superiores entraria em contato com o SINPAF.

Sendo assim, transcorridas mais de duas semanas desde a última reunião, questionamos se a Embrapa já possui autorização para avançar nas cláusulas em negociação que possa formalizar por escrito para o sindicato, para darmos continuidade ao processo negocial e assim buscar fechar um acordo que melhor atenda aos anseios da categoria.

Cordialmente,



Marcus Vinicius Sidoruk Vidal

Presidente do SINPAF